



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 103/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que realize a manutenção nas cabeceiras da ponte situada sobre o Rio Luís Alves, no Bairro Baixo Máximo.

Justificativa: Há muito tempo não é feita a manutenção do referido local, portanto, o serviço se faz urgentemente necessário. Os moradores da localidade fazem este pedido.

Luiz Alves/SC, em 18 de outubro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador